



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 302 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004930/2025-14

Concórdia-SC, 01 de agosto de 2025.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JERSON LUIZ ISOTON**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 11XXX74, a partir de 04/08/2025, em virtude do retorno do semestre letivo 2025.2. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 22/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 12:01)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **302**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/08/2025** e o
código de verificação: **7141e26394**